

PORTARIA Nº. 8.674, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto nos artigos 17, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, c/c Art. 6º. da Emenda Constitucional 41/03, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA DAS GRAÇAS TEIXEIRA RIBEIRAL, Matrícula nº. 1362, CPF nº. 135.674546-68, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 8, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 06 de janeiro de 2010.

Ubá, MG, 06 de janeiro de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(*Vadinho Baião*)
Prefeito de Ubá